



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Protocolo Interno - D.A.L.

- ☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 03/06/19 Nº 80/2013

Amplia vagas na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que *Dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de ensino do Município de Foz do Iguaçu*”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam acrescidas vagas aos cargos de Professor Nível I, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil I, constantes nas Tabelas “A” e “B”, do Anexo III, da Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, passando a vigorar conforme segue:

“ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIA INICIAL E VAGAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

TABELA “A”

JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS

Cargo	Referência Inicial	Número de Vagas
Professor Nível I	33	1.980
Professor de Educação Física – Nível II	42	135

TABELA “B”

JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS

Cargo	Referência Inicial	Número de Vagas
Professor de Educação Infantil I	57	600

”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.


Francisco Lacenda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 040/2019

Ao Senhor

BENI RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0982/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal

Data: 31/05/2019 15:00



Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que amplia vagas e acresce dispositivos na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que "Amplia vagas na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que *Dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de ensino do Município de Foz do Iguaçu*".

O presente Projeto de Lei visa propor ampliação do quadro de professores do Município, permitindo um aperfeiçoamento dos serviços ofertados na rede pública municipal de ensino, conforme os cargos a seguir descritos:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Professor Educação Física – Nível II	60	75	135
Professor Nível I – (Ensino Fundamental)	1.830	150	1.980
Professor Educação Infantil	550	50	600

No Município a disciplina de Educação Física está organizada como área específica, ministrada por Professores de Educação Física concursados, que atendem as 50 (cinquenta) Escolas Municipais com 2 (duas) aulas semanais, para as turmas do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano e classe especial, conforme estabelece o Decreto nº 24.064, de 27 de agosto de 2015 que regulamenta o cumprimento da Lei nº 2.869, de 18 de dezembro de 2003, a qual institui a política de Educação Física na Rede Municipal de Ensino.

Atualmente o quadro de 60 (sessenta) vagas para o profissional de Educação Física nas escolas já está completo, necessitando ampliar as vagas para que todas as escolas possam ter suas turmas atendidas com as 2 (duas) aulas semanais, para atendimento às diversas turmas, sendo:

- Ensino Fundamental: 50 Escolas Municipais – 727 Turmas;
- Educação Infantil: 39 CMEI's – 491 Turmas;
- Centro de Convivência Escola Bairro : 06 CCEB – 59 Turmas – 1.186 alunos

Esta Municipalidade tem envidado esforços para o cumprimento da legislação vigente e suprimindo as carências apresentadas, porém, enquadrando-se dentro das disponibilidades financeiras atuais.

No Ensino Fundamental, a necessidade de alteração no número de vagas para o cargo de Professor Nível I, se deve ao fato do vencimento do Processo Seletivo Simplificado de professores com contrato por prazo determinado, inviabilizando, assim, a hora atividade o que poderá comprometer a qualidade de ensino, e ainda a demanda judicial crescente, onde são exigidos pela Vara da Infância Juventude e pelo Ministério Público, pela necessidade de Professor Apoio, para acompanhamento de Pessoas com Deficiência – PcD's, sendo que para isso se faz necessária a ampliação de 150 (cento e cinquenta) vagas de Professor de Nível I para atendimento do Ensino Fundamental.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 040/2019 – fl. 02

Considerando, ainda, a necessidade de suprimimento de vagas para abertura de novas salas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's – existentes, bem como pela demanda criada com a inauguração de novos CMEI's, o Município carece da ampliação de 50 (cinquenta) vagas de Professor de Educação Infantil.

Por fim, salientamos que a presente propositura visa a redução gradativa das carências existentes no Município na área da educação para o atendimento da rede municipal de educação.

Pelo exposto, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse coletivo solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 012/2019 DATA: 28/05/2019

SOLICITAÇÃO	SMAD/Diretoria de Gestão de Pessoas MI 216/2019
AÇÃO DE GOVERNO	AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa subsidiar Projeto de Lei para a ampliação de novas vagas dos Cargos da Lei nº 4.362/2015:

AÇÃO GOVERNAMENTAL RIOF 012/2019	VAGAS
CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS PÚBLICOS NA EDUCAÇÃO	285
Professor Nível I	150
Professor de Educação Física	75
Professor de Educação Infantil	50
Fonoaudiólogo Jr	5
Psicólogo Educacional	5

2. PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

3. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente *Ação Governamental* se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 012/2019 DATA: 28/05/2019

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

4. HISTÓRICO

Há a necessidade do aumento do número de vagas de Professores de Educação Física das atuais 60 em função do o aumento para duas aulas previsto no Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu – PME, alterado pela Lei nº 4.631/2018;

Em relação aos Professores Nível I e Professores de Educação Infantil, há necessidade de aumentar o número de vagas em função da manutenção da hora atividade de 33%, aprovada na Lei nº 4.362/2015.

Ou seja, das 20h semanais, 6,6h na semana o Professor regente usará “em estudos individuais e grupos de estudo; preparação e avaliação do trabalho pedagógico; articulação com a comunidade; e seminários e cursos de aperfeiçoamento profissional.”

As Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos e Psicólogos são para o PCAE – Programa de Combate ao Abandono Escolar.

5. DA ESTIMATIVA DE VALORES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

AÇÃO GOVERNAMENTAL RIOF 012/2019	VAGAS		CUSTO MENSAL	2019	2020	2021
CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS PÚBLICOS NA EDUCAÇÃO	285		685.797,95	2.743.191,80	8.558.758,42	8.879.711,86
Professor Nível I	150	1.850,69	277.603,50	1.110.414,00	3.464.491,68	3.594.410,12
Professor de Educação Física	75	2.384,19	178.814,25	715.257,00	2.231.601,84	2.315.286,91
Professor de Educação Infantil	50	3.658,89	182.944,50	731.778,00	2.283.147,36	2.368.765,39
Fonoaudiólogo Jr	5	4.643,57	23.217,85	92.871,40	289.758,77	300.624,72
Psicólogo Educacional	5	4.643,57	23.217,85	92.871,40	289.758,77	300.624,72
Observações				A partir 01/10	INPC 4%	INPC 3,75%

6. DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de Projeto de Lei para a criação de novas vagas, não produzindo efeitos financeiros imediatos, que ocorrerão, tão somente, num efetivo provimento dos cargos.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 012/2019 DATA: 28/05/2019

7. DA AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ÍNDICE DA LRF

7.1. ÍNDICE PESSOAL ATUAL

Ano XXII

Diário Oficial Nº 3.599 de 22 de Maio de 2019

Página 12 de 49

FOZ DO IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 a ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA MAI/2018 a ABR/2019
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	391.866.631,84
Pessoal Ativo	442.130.380,09
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-50.263.748,45
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-14.638.363,94
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-9.792.014,61
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos vinculados	0,00
(-) Outras Exclusões	0,00
(-) TCE/PR Instr. 56/2011	-25.833.369,90
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (ELEMENTO 39)	60.599.213,64
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	34.105.714,49
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I + II)	486.571.559,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	909.615.452,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativo a emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA	909.615.452,60
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I + II) / (III))	53,49%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	491.192.344,40
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) - 51,3%	466.632.727,18

FONTE: Calculado a partir do Sistema GIIG

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Aparecido da Silva Dantas
Controlador Interno

Ney Patrício da Costa
Secretaria Municipal da Fazenda

7.2. Do Recálculo do Índice

O TCE/PR vem somando indevidamente a totalidade dos Repasses à Fundação Municipal de Saúde. A cada quadrimestre solicitamos o recálculo do Índice, solicitando a exclusão dos repasses que não são para pagamento de pessoal.

Desta forma, nosso índice tem apresentado regularidade a partir do 3º Quadrimestre de 2017, conforme relatório abaixo:



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 012/2019 DATA: 28/05/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tabela de Recálculo do Índice da Despesa com Pessoal:

Mes/Ano Base	Processo	Nr. Ato	Ano do Ato	Unidade	Tipo do Ato	Apurado	Determinado	Situação
12/2016	681910/17	117	2018	COFIT	INS	56,45	54,78	Extrapolação
04/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	57,09	55,20	Extrapolação
08/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	54,49	52,19	Alerta 95
12/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	53,35	47,87	Normal
04/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	49,74	46,16	Normal
08/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	51,12	46,45	Normal
12/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	51,74	45,86	Normal

Situações: 1. Normal 2. Extrapolação 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

Fonte: Relatório da Análise de Gestão Fiscal, disponível em <http://www1.tce.pr.gov.br/control-social/>, acessado em 28/05/2019

7.3. Das Projeções da Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Neste contexto, nossa Projeção da Despesa de Pessoal, considerando as despesas efetivas de Pessoal, está abaixo do Índice Prudencial, conforme demonstrado no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2016 a 2022

[LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	499.128.636	509.737.647	548.846.510	604.965.356	666.662.950	709.458.873	758.271.341
Pessoal Ativo	373.381.019	402.970.124	436.954.987	459.907.242	502.976.000	532.168.540	566.686.506
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis			400.219.422	421.702.254	458.818.398	490.935.685	525.301.183
Obrigações Patronais			36.735.565	38.204.988	44.157.602	41.232.855	41.385.323
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.816.620	70.625.352	84.157.539	112.844.000	128.968.437	141.380.116	153.430.231
Aposentadorias			73.928.261		114.569.968	125.574.939	136.258.076
Pensões			10.229.279		14.398.469	15.805.177	17.172.155
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	36.142.172	27.733.983	32.214.114	33.718.513	35.910.216	38.154.605
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	72.930.997		0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	92.565.510	112.720.054	135.111.533	149.552.542	178.596.392	138.745.107	105.532.385
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.001.783	13.520.534	14.451.942	6.801.742	13.466.747	14.342.086	15.238.466
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	3.786.034	4.324.230	11.157.573	5.156.500	11.678.632	5.397.309	12.224.024
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0	0,00	0	0	0	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.816.620	70.573.121	83.629.330	112.844.000	128.968.437	96.656.618	58.281.634
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 (IRRF)	22.961.072	24.302.167	25.872.688	24.750.300	24.482.575	22.349.094	19.788.260
Pensionistas	0	0,00	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	406.563.127	397.017.594	413.734.977	455.412.814	487.066.558	570.713.766	652.738.956
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	720.506.110,53	820.968.616,90	902.373.862,40	955.105.392,66	1.000.629.675,04	1.060.842.674,47	1.122.469.866,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	406.563.126,83	397.017.593,60	413.734.976,80	455.412.813,66	487.066.557,92	570.713.766,08	652.738.956,45
% SOBRE A RCL AJUSTADA	56,43%	48,36%	45,85%	47,68%	48,68%	53,80%	58,15%

Fonte: Anexo II - Metas Fiscais PLDO 2020



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 012/2019 DATA: 28/05/2019

8. DO RELATÓRIO

I - Não se avalia a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2019, pois a despesa objeto ainda não será efetivamente implantada, que ocorrerá somente no caso, e se, da contratação do pessoal, que deverá então, ser precedida da análise efetiva.

II – A planilha de custo com as novas despesas é de número 012/19 da Diretoria de Gestão de Pessoas, em anexo;

III – Não serão afetadas as metas de resultados fiscais (Nominal e Primário);

V – O índice de Pessoal está projetado em 47,68% para 2019; 48,68% para 2020 e 53,80% para 2021;

VI – O desequilíbrio do índice para 2021 é em função do atual plano de custeio do RPPS, que será revisto após a definição da Reforma da Previdência em trâmite no Congresso Nacional.

Desta forma pode-se concluir que a NÃO HÁ IMPACTO orçamentário e que a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município, a ação já está inclusa nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Ê o relatório.

Darlei Finkler

Diretoria de Gestão Orçamentária

De Acordo.

Ney Patrício da Costa

Secretário Municipal da Fazenda

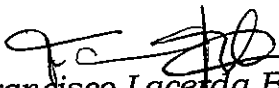


MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

DECLARAÇÃO
(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação “**AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO**”, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com o Lei No 4.691, de 20 de dezembro de 2018 (LOA 2019), compatibilidade com a Lei nº 4.630, de 16 de julho de 2018 (LDO 2019) e com Lei Nº 4.570, de 19 de dezembro de 2017 (PPA 2018/2021), conforme demonstrado no **RIOF nº 012/2019**.

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal